**ASSUNTO: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** às atletas do time de handebol feminino do Clube Mogiano categoria cadete pela conquista do TÍTULO DE BICAMPEÃS BRASILEIRAS DE BEACH HANDEBOL e VICE-CAMPEÃS BRASILEIRAS DE BEACH HANDEBOL categoria juvenil em Niterói, RJ.

**DESPACHO**

 **SALA DAS SESSÕES\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_**

 **PRESIDENTE DA MESA**

 **MOÇÃO Nº DE 2018**

**SENHOR PRESIDENTE,**

**SENHORES VEREADORES E VEREADORAS,**

 Requeiro à Mesa Diretora desta Casa de Leis, na forma regimental de estilo e após ouvido o Douto Plenário, que seja consignada em Ata dos Nossos Trabalhos, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** à Delegação do Time de Handebol Feminino do Clube Mogiano pela conquista do BICAMPEONATO BRASILEIRO DE BEACH HANDEBOL, categoria cadete e pelo VICE-CAMPEONATO BRASILEIRO categoria juvenil em, Niterói, RJ.

 Considerando que o beach handebol é um esporte tradicional de cidades do litoral e a equipe do interior do estado mostrou sua forte dedicação e atuação nessa modalidade do handebol;

 Considerando que pela primeira vez disputaram uma categoria juvenil, acima da que pertencem e se tornaram vice-campeãs;

 Considerando que neste campeonato brasileiro de 2018 o Handebol do Clube Mogiano foi a única equipe a repetir as atletas nas duas categorias;

 Considerando que essa equipe iniciou seu treinamento de beach handebol a apenas dois anos e já acumulou títulos nacionais e internacionais com atletas convocadas para a seleção brasileira;

 Considerando enfim que mais essa das inúmeras conquistas do time feminino de handebol engrandece o esporte de nossa cidade, resultado da dedicação e excelente trabalho do Professor Bruno Camargo.

 Requeiro do decidido sejam oficiados o Professor Bruno Camargo e Professor Paulo Adriano dos Santos Moraes que formaram a comissão técnica desse campeonato, bem como o Presidente do Clube Mogiano do teor dessa moção e que seja entregue a cada atleta e aos técnicos um diploma de congratulação e aplauso pelo merecido empenho e conquistas desse exercício de 2018.

**SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 06 de dezembro de 2018**

**(continuação MOÇÃO Nº )**

 **DR.GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR**

 **VEREADOR – PPS**

 **ALEXANDRE CINTRA**

 **VEREADOR – PSDB**